



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 031/2002

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino – MT, Lei nº 006/90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

Aloísio de Campos Bueno	Período de 01/08/2002 a 30/08/2002 Período Aquisitivo de 01/03/2000 a 01/03/2001
Cleide Maria Almeida	Período 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo de 01/03/2001 a 01/03/2002
Eduardo Pedroso de Barros	Período de 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo de 24/04/2000 a 24/04/2001
Erivaldo Lopes de Macedo	Período Aquisitivo de 01/03/1999 a 01/03/2000
Escalindo Ferreira da Silva	Período de 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo 24/10/1999 a 24/10/2000
Felipe Pereira de Pinho	Período de 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo de 01/07/2000 a 01/07/2001
Gonçalina Damiana de Siqueira	Período de 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo de 01/09/2000 a 01/09/2001
Izaina Pulqueira de Santana	Período de 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo de 01/03/2001 a 01/03/2002



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

José Gomes de Almeida	Período de 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo de 02/01/1997 a 02/01/1998
José Moreira da Silva	Período Aquisitivo de 01/06/2000 a 01/06/2001
Juarez Batista do Nascimento	Período de 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo de 02/01/2001 a 02/01/2002
Lucilene Alves Rad	Período de 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo de 09/03/2001 a 09/03/2002
Maria Adalgisa de Meira	Período de 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo de 13/02/1999 a 13/02/2000
Roberto Célio Vieira Costa	Período de 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo de 02/01/1999 a 02/01/2000
Sandra Maria de S. G. Bezerra	Período de 01/08/2002 a 31/08/2002 Período Aquisitivo de 02/02/2001 a 02/02/2002

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de setembro de 2002.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal